Ano XI - Nº 4.850

Quarta e Quinta-feira, 12 e 13 de Outubro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Campanha chama a atenção para os riscos do câncer de mama

Para o vereador Hilton Coelho, o Outubro Rosa precisa fazer parte do cotidiano das pessoas

Com a iluminação de sua fachada na cor rosa, a Câmara Municipal de Salvador (CMS) aderiu, desde o dia 1º de outubro, às ações em apoio à luta contra o câncer de mama. A iniciativa do Legislativo Municipal integra a campanha internacional denominada Outubro Rosa - que tem o objetivo de incentivar as mulheres a praticarem o autoexame como forma de identificar precocemente a doença. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Ana Rita participa de ação da Remca

Rede de Mobilização pela Causa Animal combate venda ilegal de animais em Lauro de Freitas

A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) participou de uma ação da Rede de Mobilização pela Causa Animal (Remca), que atua no município de Lauro de Freitas. Na ação, diretores da entidade flagraram, no domingo (9), a venda ilegal de filhotes de cães no bairro de Vilas do Atlântico, no município vizinho.

Ao flagrar o crime e amparada pela Lei Municipal nº 1.618/16, de Lauro de Freitas, que regulamenta o comércio de animais, a presidente da Remca, Graça Paixão, registrou a denúncia na 23ª Delegacia de Polícia da cidade próxima a Salvador, acompanhada da advogada e vereadora Ana Rita Tavares.

"O que vimos aqui caracteriza como crime de maus-tratos, pois os animais são expostos em gaiolas minúsculas nas vias públicas, muitas vezes sem água e comida. É preciso fazer justiça em defesa desses indefesos e por isso estamos aqui", indignou-se Ana Rita.

Conforme a vereadora Ana Rita, o artigo 7° da Lei Municipal nº 1.618/16 é claro quando diz que "maus-tratos contra animais é toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua saúde e necessidades naturais, físicas e mentais".

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ana Rita e diretores da Remca

Legislação

Em Salvador, o prefeito ACM Neto sancionou a Lei 8.898/2015, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares, que regulamenta a reprodução, criação e venda de cães e gatos e outros animais na cidade.

Entre os principais artigos, está o que proíbe a exposição de cães e gatos (e outros animais) confinados em gaiolas ou similares, em vitrines, dentro ou fora de imóvel comercial; pet shops. A intenção é resguardar o bem-estar dos animais e a segurança pública.

Ainda segundo a lei, a comercialização dos animais só poderá ser realizada através de amostras em catálogos contendo suas fotografias. Posteriormente, o comprador deve dirigir-se ao canil ou gatil onde o animal será entregue. A multa para quem desobedecer a lei pode chegar a R$ 500 mil.

Lei Remca

Após a aprovação da Lei de Proteção Animal nº 1618/16, denominada Lei Remca, a entidade vem realizando intenso trabalho de monitoramento do comércio ilegal de animais em via pública, sobretudo na 1ª Portaria de Vilas do Atlântico.

De acordo com a Remca, eles contam com um aparato da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, através da formalização das denúncias via telefone e WhatsApp.

A Remca vem fazendo um trabalho socioeducativo junto aos estabelecimentos e aos munícipes no sentindo de informar sobre a lei.

Luiz Carlos valoriza capoeira na Câmara

Vereador promove audiência pública no Centro de Cultura, na próxima sexta-feira (14), às 19h

Será realizada na próxima sexta-feira (14), às 19h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a abertura oficial da 1ª Mostra Infantil de Eco Capoeira. O evento foi idealizado pelo vereador Luiz Carlos (PRB).

Conforme o vereador, a aberta da 1ª Mostra Infantil de Eco Capoeira será transformada em audiência pública, tendo como centro do debate a inclusão do esporte dentro das escolas. A capacitação do profissional capoeirista também será destacada.

Segundo Luiz Carlos, a audiência tem como base a Lei nº 9.072/2016, já sancionada pelo Executivo Municipal, a partir de um projeto de lei de sua autoria e que dispõe sobre o reconhecimento da capoeira como expressão cultural e esportiva, de caráter educacional e formativo, permitindo o seu ensino nos estabelecimentos de ensino municipal, público ou privado.

A Mostra de Eco Capoeira prossegue nos dias 15 e 16 no teatro do IRDEB e no Quartel do Exército da Amaralina, respectivamente.

Hilton Coelho alerta para os riscos do câncer de mama

Vereador sugere que o Outubro Rosa seja adotado como exemplo de prevenção constante

O vereador Hilton Coelho (PSOL) chama a atenção da população e dos poderes públicos para a necessidade de atendimento gratuito, rápido e de qualidade para a prevenção do câncer de mama. Para o legislador, a campanha denominada Outubro Rosa precisa fazer parte do cotidiano das pessoas.

Conforme destaca Hilton, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), em 2016 devem surgir 57.960 novos casos da doença no Brasil. Depois do câncer de pele não melanoma, o câncer de mama responde por aproximadamente 25% dos casos novos a cada ano.

A mobilização internacional visa estimular a detecção precoce e conscientizar a população. O nome remete à cor do laço rosa, que simboliza a luta contra o câncer de mama.

"Exija do Estado todos os meios para a defesa da sua saúde. No câncer de mama, bem como para todos os outros tipos de câncer, a prevenção é fundamental", frisa, defendendo saúde pública de qualidade.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

Arte: Pedro Souza



Servidores vestem a causa do Outubro Rosa

Para marcar a adesão da CMS, os funcionários são convidados a trajarem a cor rosa no próximo dia 18

Com a iluminação de sua fachada na cor rosa, a Câmara Municipal de Salvador (CMS) aderiu, desde o dia 1º de outubro, às ações em apoio à luta contra o câncer de mama. A iniciativa do Legislativo Municipal integra a campanha internacional denominada Outubro Rosa - que tem o objetivo de incentivar as mulheres a praticarem o autoexame como forma de identificar precocemente a doença. Para marcar nossa adesão, convidamos todos a vestirem rosa no próximo dia 18 de outubro.

Se possível, vistam rosa neste dia e enviem fotos individuais ou em grupo para que a Secretaria de Comunicação da Câmara faça uma galeria na intranet e no Portal da Câmara. Com a devida identificação do servidor ou do setor, as fotos para publicação devem ser encaminhadas para o e-mail: imprensa.cms@cms.ba.gov.br. Contamos com a participação de todos! Ajudem-nos a divulgar esta ação em prol da saúde!

A campanha

A campanha Outubro Rosa começou nos Estados Unidos, em 1997. Desde então, o laço rosa tornou-se o símbolo da luta contra o câncer de mama. No Brasil, o movimento começou em São Paulo, quando o Obelisco do Ibirapuera foi iluminado com a tonalidade rosa.

Em Salvador, a campanha chegou em 2009, por iniciativa do Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (Naspec). Além da Câmara Municipal, monumentos e prédios históricos de Salvador também ganham iluminação especial na cor rosa no mês de outubro, como o Elevador Lacerda, o Palácio Rio Branco, o Quartel dos Aflitos e o Farol da Barra.

Campanha de prevenção do câncer de mama.

OUTUBRO ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de outubro de 2016.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/16

Requer, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da utilidade pública municipal da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Seção Bahia (ABIH-BA), portadora do CNPJ nº03.661.236/0001-67, com sede e foro na rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, sala 201 a 204, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, nesta Capital. Anexo, documentos exigidos pelas Leis nº 5.391/1998 e nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.
CLÁUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Seção Bahia (ABIH-BA), fundada em Salvador em 14 de agosto de 1970, faz parte integrante da mesma entidade de âmbito nacional, sendo uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de associados, registrada no CNPJ sob o nº 03.661.236/0001-67, congregando as empresas de meios de hospedagem com sede ou estabelecimento localizado no Estado da Bahia.
A ABIH, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, está situada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, salas 201- 204, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-768, podendo-se instalar e manter sub-sedes, diretorias regionais ou representações dentro do território do Estado da Bahia, mediante prévia autorização da ABIH-BA, que girarão sob a denominação social de ABIH-BA regional.
A Associação tem como objetivo congregar e defender interesses legítimos das Indústrias de Hotéis regularmente constituídas e em funcionamento no estado, mediante, entre outras, as seguintes atividades;

a) Promover o bem-estar social e congraçamento da classe hoteleira em todo o território estadual;
b) Amparar e defender os interesses gerais da hotelaria em todo o território estadual;
c) Colaborar com o Poder Público no estudo e soluções dos problemas da hotelaria;
d) Fomentar e o desenvolvimento da hotelaria no Estado, abrangendo atividades com elas relacionadas.

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento de Utilidade Pública atende ao interesse público, uma vez que visa a renovar a utilidade pública municipal da Associação que presta elevados serviços à população municipal, com efetiva participação na área de hotelaria, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.
CLÁUDIO TINOCO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	20/2016	MENOR PREÇO POR LOTE	26/10/16 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR UASG: 926412
OBJETO:	Aquisição MATERIAIS DE CONSUMO, tipo copos descartáveis e garrafas térmicas, para atender às necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador.			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: www.cms.ba.gov.br CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 11 de Outubro de 2016.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador